



Convenção Delegadas Manual



SOROPTIMISTA INTERNACIONAL DAS AMÉRICAS, INC.®

Bem-vindo(a) à 48ª Convenção Bianual! Todos os clubes em situação de regularidade com suas obrigações, como pagamento da convenção, têm direito a uma inscrição completa na convenção para um(a) delegada(o) participar das atividades da federação na convenção. A posição da(o) delegada(o) da convenção é uma função significativa. Este manual fornece informações valiosas sobre sua função como delegada(o). Analise-o cuidadosamente e leve-o com você para a convenção.

Este manual, juntamente com todos os outros documentos importantes relativos à convenção e às atividades a serem realizadas lá, podem ser encontrados on-line: <https://www.soroptimist.org/events/call-to-convention.html>.

Responsabilidades da delegada

- Ter conhecimento prático sobre os Estatutos e Procedimentos da SIA, do plano estratégico da federação e experiência como membro de comitês de clube ou do conselho do clube.
- Preparar-se para engajamento antes da convenção. Revise a agenda provisória e a Convocação para Convenção, listando as atividades a serem realizadas, alterações propostas ao estatuto da SIA e outras informações gerais.
- Solicite tempo na reunião de atividades do seu clube para discutir os tópicos da agenda. Dessa forma, a opinião da maioria expressa pelo clube servirá como guia quando houver a necessidade de você votar.
- Familiarize-se com as regras permanentes da convenção (páginas 3-4 deste manual) e com os procedimentos parlamentares.
- Vote tendo em mente a opinião do seu clube.

Antes de sair

Verifique se a situação de seu clube está em situação de regularidade com as devidas obrigações, pois somente delegadas(os) de clubes em situação de regularidade com as devidas obrigações poderão votar na convenção. Para estar em situação de regularidade com as devidas obrigações, um clube deve:

- Permanecer regularizado com todas as obrigações financeiras da região e da federação.
- Ter enviado todos os relatórios finais exigidos dos Subsídios de Clube Soroptimista para Mulheres e Meninas.
- Tenha quitado a taxa de convenção do clube de US\$ 800, com vencimento em 15 de março de 2024.

Antes da abertura das inscrições para a convenção, as presidentes de clube receberam por e-mail um código para a(o) delegada(o) do clube usar durante a inscrição. Você deve fazer a inscrição oficialmente como delegada(o) do clube. A inscrição está disponível on-line por meio do site [Página da convenção da SIA](#). Antes da abertura das inscrições para a convenção, as presidentes de clube receberam por e-mail um código para

a(o) delegada(o) do clube usar durante a inscrição. A taxa de convenção do clube cobre o custo de sua inscrição completa, intervalos para café, dois eventos com refeição - almoço embalado da Reunião Geral de Negócios, a Cerimônia de encerramento, o Reconhecimento de Voluntárias, bem como a entrada para o Baile Jeans e Diamantes. Os ingressos para o Café da Manhã de Ex-governadoras devem ser adquiridos por um valor adicional para as pessoas que serviram como governadoras de região.

Na Convenção

- A SIA utilizará uma plataforma de votação baseada na web para computar os votos das(os) delegadas(os). Para votar, as(os) delegadas(os) devem fornecer um dispositivo pessoal (celular, tablet, laptop) habilitado para acessar o site exclusivo por meio de um link da web ou código QR. Traga o dispositivo para o Briefing da(o) Delegada(o) e para a Sessão de Negócios.
- Inscreva-se imediatamente nos balcões de registro no Evergreen Ballroom Foyer, no andar da recepção do Hyatt Regency Bellevue. As inscrições estarão abertas na quarta-feira, 24 de julho, das 7h às 17h, e na quinta-feira, 25 de julho, às 7h, antes do início da Sessão de Negócios. Se você já fez a pré-inscrição, dirija-se ao balcão “Pré-Inscrição” (Pre-Registration) que exibe a placa mostrando a primeira letra do seu sobrenome. Caso não esteja pré-inscrito dirija-se ao balcão de inscrições “No Local” (On-Site).
- Antes de sair da área de inscrição, verifique seu crachá e vales-refeição e prenda a fita de delegada(o) no porta-crachá. Use seu crachá em todas as sessões.
- Você receberá um cartão de voto em seus materiais de inscrição que deverá levar em todas as Sessões Gerais. Escreva seu nome em letra de forma e assine seu nome no cartão de eleitor quando recebê-lo. Os cartões de voto são intransferíveis e serão usados para indicar seu voto durante as Sessões Gerais.
- Participe do Briefing do(a) Delegada(o) na quarta-feira, 24 de julho, das 14h às 14h30 no Regency Ballroom do Hyatt Regency Bellevue. (**Você precisará fazer a inscrição antes de participar do Briefing da(o) Delegada(o).**)
- Embora as(os) delegadas(os) devam comparecer a todas as sessões da convenção, é obrigatório que compareçam à Sessão de Negócios na quinta-feira, 25 de julho, das 9h às 12h, no Grand Ballroom, 2º andar do Hyatt Regency Bellevue, e uma sessão de continuação e encerramento (se necessário) das 13h às 14h.
- Chegue pontualmente a todas as sessões, pois o corpo de membros da convenção deverá cumprir um cronograma.
- Na Sessão de Negócios, é muito importante que as(os) delegadas(os) procurem se sentar na área reservada para eles na frente da sala.
- Um relatório de credenciais confirmando o número de delegadas(os) será apresentado na quinta-feira na Sessão de Negócios da manhã.
- Se a(o) delegada(o) do clube não puder comparecer à convenção ou tiver que deixar a convenção (temporária ou permanentemente), a(o) delegada(o) suplente do clube poderá substituí-la(o) mudando de status no balcão de inscrições no local. A(o) delegada(o) e a(o) suplente não poderão trocar de lugar novamente.
- No início da Sessão de Negócios, as(os) delegadas(os) serão solicitadas(os) a adotar as Regras Permanentes da convenção. Ao adotar as Regras Permanentes, as(os) delegadas(os) adotarão o programa oficial da convenção, como a ordem do dia da convenção, concedendo poderes à presidente da SIA para fazer alterações na ordem do programa que possam ser necessárias para a condução ordenada das atividades. As Regras Permanentes são encontradas nas páginas 3-4 deste manual.
- As alterações propostas ao Estatuto da SIA que serão discutidas na convenção estão disponíveis [aqui](#). As(os) delegadas(os) poderão fazer alterações a estas propostas.

- As(os) delegadas(os) poderão apresentar novos assuntos, mas somente após a aprovação de uma proposta para isso por 3/4 dos votos das(os) delegadas(os) presentes e votantes.
- Participe de todas as reuniões e faça anotações para enviar um relatório ao seu clube.
- Uma cédula por correio será enviada aos clubes após a convenção, solicitando que os clubes votem nas propostas conforme elas forem colocadas em prática pelas(os) delegadas(os). A cédula por correio conterá a proposta original e, se alterada pelas(os) delegadas(os), a proposta alterada, bem como a recomendação de consenso das(os) delegadas(os) da convenção para a tomada de ação dos clubes na cédula por correio. A questão eleitoral será na versão aprovada pelas(os) delegadas(os) e nenhuma das propostas entrará em vigor até ser adotada por 2/3 dos votos dos clubes que votaram nessa questão por correio.

Após a Convenção

Após a convenção, você deverá preparar um relatório para apresentação na próxima reunião do clube. O seguinte resumo pode ser útil:

- Ações tomadas pelo órgão votante da convenção, incluindo um resumo das propostas apresentadas e o consenso das(os) delegadas(os).
- Ideias para aumentar o apoio do seu clube ao nosso Grande Objetivo 2021-2031.
- Um relatório sobre os workshops que você participou.
- Uma sinopse das principais apresentações e palestras.
- Sua avaliação pessoal dos procedimentos da convenção.

Certifique-se de que seu clube participe da votação por correio sobre as alterações propostas ao Estatuto da SIA, que será realizada do início de outubro ao início de dezembro de 2024.

Trazer para a sessão de negócios na Convenção

Regras Permanentes da Convenção

1. PROGRAMA

O programa oficial será a ordem do dia após adoção pelo corpo de membros da convenção, salvo alterações necessárias para a condução ordenada dos negócios ou consideração especial.

2. Órgão de votação

Segundo o Estatuto da Soroptimista Internacional das Américas, Artigo VII, Seção 7.02: Cada clube, desde que em situação de regularidade com as devidas obrigações, terá o direito de designar um(a) delegada(o) (e um(a) suplente para servir na ausência ou incapacidade da(o) delegada(o) de servir), que deverá ser um(a) associada(o) e que computará todos os votos do clube. Um(a) delegada(o) poderá representar apenas o clube ao qual pertence. Cada clube, por meio de sua(seu) delegada(o), cada ex-presidente da Federação, Governadoras Regionais e cada membro do Conselho de Administração da Federação terá direito a um voto em cada assunto levado à votação em uma convenção. Não serão admitidos votos por procuração em nenhuma hipótese.

3. Relatório de credenciais

Um relatório de credenciais será entregue na abertura de cada sessão de negócios e em qualquer outro momento, conforme orientação do representante que estiver presidindo a sessão.

4. Status da(o) delegada(o)

As(os) delegadas(os) deverão ter crachás especiais e representar clubes em situação de regularidade com as devidas obrigações. Eles terão assento na seção reservada aos membros votantes. Se uma emergência exigir que uma suplente seja certificada como delegada, ela servirá como delegada pelo restante da convenção.

5. Não Delegadas(os), Convidadas(os), Intérpretes

Pessoas não delegadas(os) e convidadas(os) estarão sentados em áreas designadas. Os intérpretes ficarão sentados em uma área designada; porém, se necessário, poderão sentar-se com um(a) delegada(o), caso seja concedida permissão prévia.

6. Identificação

Somente aqueles que usarem crachás oficiais poderão ser admitidos em qualquer reunião da convenção. Os crachás de inscrição deverão ser usados em todos os momentos das reuniões. Tanto pessoas não delegadas(os) quanto convidadas(os) receberão crachás para serem usados durante as reuniões da convenção. Os crachás não são necessários para as áreas de refeição.

7. Presença

Todos as(os) delegadas(os) têm a obrigação de estar presentes em todas as reuniões da convenção. As(os) delegadas(os) devem estar sentadas(os) antes que as reuniões de negócios sejam iniciadas. Durante as reuniões de negócios, as(os) associadas(os) devem abster-se de falar, a menos que tenham direito à palavra, e suprimir ruídos desnecessários nos corredores adjacentes ao salão de reuniões. Desligue ou silencie todos os telefones celulares.

8. Quórum

Segundo o Estatuto da Soroptimista Internacional das Américas, Artigo VII, Seção 7.03: Delegadas(os) representando pelo menos um terço de todos os clubes em situação de regularidade com as devidas obrigações constituirão quórum em qualquer convenção. O voto da maioria dos presentes e votantes serão os atos das(os) associadas(os). Se as(os) delegadas(os) que representam um terço dos clubes em situação de regularidade com as devidas obrigações não estiverem inscritas(os), o quórum, para fins de consideração dos assuntos de natureza geral que tenham sido comunicados antes da convenção, será a maioria das(os) delegadas(os) que tenham sido inscritas(os) no comitê de credenciais como presentes.

9. Alterações propostas com notificação

As alterações propostas ao estatuto notificadas às(aos) associadas(os) tornar-se-ão ordens gerais na reunião de negócios e serão consideradas sem nenhuma proposta adicional necessária.

10. Como usar a palavra

Para ter a palavra, a pessoa deverá se dirigir ao microfone, dirigir-se à presidente e, após ser reconhecida(o), indicar claramente seu nome e cargo no clube ou federação.

11. Propostas

Somente associadas(os) votantes podem fazer propostas e votar. Todas as propostas substantivas serão submetidas por escrito à presidente no momento em que forem apresentadas.

12. Debate da(o) delegada(o)

Nenhum(a) delegada(o) poderá falar mais de duas vezes sobre a mesma questão, nem mais de dois minutos de cada vez, exceto com permissão do corpo de membros da convenção. O debate total de cada proposta será limitado a 10 minutos, a menos que seja prorrogado pelo corpo de membros da convenção. Um cronometrista oficial marcará o tempo.

13. Debate de não delegadas(os)

Uma pessoa não delegada poderá falar uma vez sobre qualquer questão por apenas um minuto, desde que não haja nenhum(a) delegada(o) que queira falar. Um cronometrista oficial marcará o tempo.

14. Comunicações

Todas as comunicações para a plataforma serão entregues por meio de uma página oficial. Os telefones celulares e outros dispositivos eletrônicos deverão permanecer no modo silencioso ou desligados durante as refeições e sessões de negócios.

15. Mudanças técnicas e de conformidade

A Secretária/Tesoureira da SIA e a equipe estarão autorizadas a corrigir designações de artigos e seções, pontuação e referências cruzadas e a fazer outras alterações técnicas e de conformidade que possam ser necessárias para refletir a intenção das(os) delegadas(os) em conexão com qualquer alteração aos documentos regulamentadores adotados pelos clubes após aprovação na reunião de negócios da SIA.

16. Suspensão

Estas regras, exceto quando baseadas no Estatuto da Soroptimista Internacional das Américas, podem ser suspensas por 2/3 dos votos do corpo de membros da convenção.

Propostas úteis durante a sessão de negócios

Preparadas por Connie Deford, Parlamentar da SIA, Parlamentar Profissional Registrada

O que eu quero fazer?	Que proposta eu uso?	Que palavras eu uso?	O que mais eu preciso saber?
Alterar ou modificar uma resolução ou artigo do estatuto antes de ser adotado	Alterar	<i>Proponho alterar: inserindo ou acrescentando, OU eliminando, OU eliminando e inserindo...</i>	Favorável/Alterável/Contestável Voto majoritário
Adiar a tomada de decisão	Adiar para um determinado horário	<i>Proponho adiar até... (mais tarde na mesma reunião ou na próxima reunião)</i>	Favorável/Alterável/Contestável Voto majoritário
Alterar regras de debate	Ampliar os limites do debate	<i>Proponho estender o debate por __ minutos</i>	Favorável/Alterável/Sem debate Votação de dois terços
Interromper o debate	Pergunta anterior	<i>Proponho a pergunta anterior.</i>	Favorável/Não alterável/Sem debate Votação de dois terços
Acompanhar a agenda	Chamar para as ordens do dia	<i>Chamo para as ordens do dia.</i>	Sem favorabilidade/Sem debate O presidente explica que medidas devem ser tomadas

Protestar contra ruído, aquecimento, ventilação, etc.	Questão de Privilégio	<i>Levanto uma questão de privilégio: Exemplo: As portas podem ser fechadas?</i>	Sem favorabilidade/Sem debate O presidente decide que ação, se houver, será tomada
Fazer uma pergunta sobre o procedimento parlamentar	Consulta Parlamentar	<i>Consulta Parlamentar. Seria para...?</i>	Sem favorabilidade/Sem debate Presidente responde à pergunta
Fazer uma pergunta sobre fatos	Pedido de informação	<i>Tenho um pedido de informação... (Fazer uma pergunta sobre fatos úteis para as(os) delegadas(os))</i>	Sem favorabilidade/Sem debate O presidente responde ou direciona a pergunta para outra pessoa para resposta